



Com o objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário. Boa leitura.



COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- ✓ A Câmara de Vereadores de Iraí é composta por nove vereadores.
- ✓ A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.
- ✓ A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente e 1ºsecretário.
- ✓ O mandato da mesa é fixado em 1 ano, proibida a reeleição para o mesmo cargo.
- ✓ A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos.
- ✓ A renovação da mesa ocorre na primeira sessão de cada ano legislativo.



SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Iraí, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- √ Legislar sobre assuntos de interesse local;
- √ Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- ✓ Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- ✓ Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- √ Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Iraí atende ao público em sua sede, localizada na Rua João Carlos Machado, nº195, segundo andar, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Horário das sessões: 1^a e 3^a segundas-feiras de cada mês, a partir das 18 horas.

Telefone (55) 3745-1221 (55) 9 9677-4199

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



- ✓ Fale conosco: é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
- ✓ Ouvidoria da Câmara Municipal: é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. Seus dados cadastrais estarão protegidos, nos termos da Lei nº13.460/2017.
- ✓ Serviços de Informação ao Cidadão (SIC): é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

PORTAL DA CÂMARA

www.irai.rs.leg.br



O portal da Câmara Municipal de Iraí na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- ✓ Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções e Decretos.
- ✓ Atividade Legislativa: Sessões, Matérias, Notícias, Legislaturas, Departamentos, Vereadores, Mesa Diretora, Comissões e Agenda.
- ✓ Turismo: Historia do Município, Pontos Turísticos e Hospedagens.
- ✓ Acesso à Informação: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.
- ✓ Portal da Transparência: Contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remuneração e diárias), licitações, contratos, entre outros.
- ✓ Ouvidoria.



✓ CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: A Câmara Municipal disponibiliza Leis, Decretos, Resoluções, Estatutos e códigos Municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

✓ COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Iraí (www.irai.rs.leg.br), clicar no link "atividade legislativa", logo após em "legislação municipal" e, depois, efetuar a pesquisa.

- ✓ Consulta e acompanhamento de matérias legislativas

 Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, Câérar possivel consultar as seguintes matérias legislativas:
- Emenda, indicação;
- Moção, Parecer;
- Projeto de Decreto Legislativo;
- Projeto de Lei;
- Projeto de Resolução
- Recursos, Requerimento, Veto parcial ou total;

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Iraí, <u>www.irai.rs.leg.br</u>, clicar no link "atividade legislativa", logo após em "Matérias" e, depois, efetuar a pesquisa.

A consulta também pode ser realizada junto ao Departamento Legislativo da Câmara, através do telefone (55)3745-1221, ou presencialmente.



- ✓ DENÚNCIA: Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Iraí eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo Municipal ou relacionada com matéria de sua competência.
- ✓ COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇOS? Pelo formulário eletrônico, através do canal "e-OUV (ouvidoria); Pelo e-mail camarairai@irai.rs.leg.br; Pelo telefone (55) 3745-1221; Presencialmente.

PRAZO MAXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? 30 (trinta) dias.



✓ CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua João Carlos Machado, nº195, centro), junto ao departamento legislativo. Informações: camarairai@irai.rs.leg.br e (55) 3745-1221

PRAZO MAXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? 30 (trinta) dias.



✓ SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

- No link "e-ouv (ouvidoria)", formulário ouvidoria;
- No link "contato", opção "fale conosco";
- · No link "Acesso à informação", opção "SIC";
- Presencialmente na Rua João Carlos Machado, nº195, centro.

PRAZO MAXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? 30 (trinta) dias.



✓ AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Como posso avaliar os serviços prestados?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.irai.rs.leg.br, pelo telefone (55) 3745-1221 ou, ainda, presencialmente.